



ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira/categoria de Assistente Operacional para o Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Fornos de Algodres

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2022, pelas 10h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 1/2022 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído pelos senhores: Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe da Divisão Técnica Municipal; Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; e, João Alexandre Teles Abreu Castelo Branco, Técnico Superior, na qualidade respetivamente de presidente, 1º e 2º vogais, para análise das candidaturas recebidas para o procedimento concursal acima referenciado.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que deram entrada, dentro do prazo legal estabelecido, duas candidaturas, conforme lista abaixo discriminada:

Luís Miguel Cabral Pinto Moreira Menano
Mário Fernando Rodrigues Esteves

Após proceder à verificação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

O candidato Luís Miguel Cabral Pinto Moreira Menano é admitido por reunir todas as condições previstas na oferta de emprego OE202202/0485, publicada na Bolsa de Emprego Público a 15 de fevereiro de 2022 e no extrato publicado em Diário da República a 14 fevereiro de 2022, no Aviso n.º 3057/2022, elaborados de acordo com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

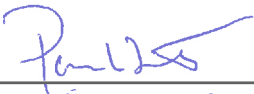
O candidato Mário Fernando Rodrigues Esteves é admitido condicionalmente por não ter apresentado os documentos exigidos nos pontos 9.3, 12.2.4, 12.2.5 e 12.2.6 do Aviso de Abertura, tendo o mesmo o prazo de 10 (dez) dias úteis, para o direito à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O candidato será excluído caso não apresente os documentos acima referidos dentro do prazo estabelecido.


A notificação será feita através de email.



Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI

O PRESIDENTE 

1.º VOGAL 

2.º VOGAL 